

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

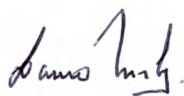
ATO DA REITORIA N. 344/2003

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, com base no disposto no Artigo 11, da Instrução da Reitoria n. 004/97, e considerando a concordância da interessada, a decisão do Colegiado do Departamento de História, em sua 1ª de 2003, e o de acordo da Diretora do Instituto de Ciências Humanas – *ad referendum* do Conselho do IH,

RESOLVE:

1. Autorizar a lotação secundária da Professora Maria Eurydice de Barros Ribeiro, do Departamento de História/HIS/IH, no Departamento de Artes Visuais/VIS/IdA, por um ano, a partir de 1º de fevereiro de 2003.
2. Definir o percentual de 50% da carga horária semanal da Professora Maria Eurydice no Departamento de Artes Visuais.

Brasília, 20 de fevereiro de 2003.



Lauro Morhy

Reitor